# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Contratos ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Embaúba**
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

**Câmara Municipal de Embaúba**
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA


CNPJ: 01.706.281/0001-65

Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000
Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembauba@uol.com.br

Foco, força e fé


**Contrato Administrativo n°. 09/ 2025 de 06 de novembro de 2025.**

**A Câmara Municipal de Embaúba** , pessoa jurídica de direito público , cadastrada junto ao CNPJ/MF sob n° 01.706.281/0001-65, sediada nesta cidade de Embaúba -SP, na Avenida São Sebastião n° 262, centro , neste ato representado pelo seu Presidente, Sergio Ricardo Evangelista, portador do RG: 26.790.009-0, inscrito no CPF: 181.033.018-17,doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado, ALEXANDRE CRUZ MATTA GARCIA, inscrito no CPNJ: 58.209.340/001-07, com endereço á Rua Guilherme Bores, n° 362, CEP: 15.885.017,cidade de Novais-SP; representado pelo Sr. Alexandre Cruz Matta Garcia, Portador do RG: 43422508 SSP/SP, inscrito no CPF: 434.748.668-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a** Prestação de serviços especializados de assessoria legislativa, apoio administrativo, criação de rotinas de trabalho, incluindo consultoria às comissões permanentes da Câmara Municipal, com vistas ao cumprimento das disposições do Regimento Interno e ao acompanhamento e à fiscalização da execução das políticas públicas sob responsabilidade do Poder Executivo junto a Câmara Municipal de Embauba-SP

**Valor:** Pelos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reis), pago mensalmente no valor de R$ 4.750,00 no mês de novembro e R$ 4.750,00 no mês de dezembro mediante a apresentação de nota fiscal.

**Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de **02 (dois meses)**, com início em 06/11/2025 e término em 05/01/2026, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, formalizado pôr termo aditivo, conforme artigo 105 e 107 da Lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Data assinatura: 06/11/2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
CNPJ: 01.706.281/0001-65
Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000
Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembauba@uol.com.br
Foco, força e fé


**Contrato Administrativo n° 10/ 2025 de 26 de Novembro de 2025.**

**A Câmara Municipal de Embaúba** , pessoa jurídica de direito público , cadastrada junto ao CNPJ/MF sob n° 01.706.281/0001-65, sediada nesta cidade de Embaúba -SP, na Avenida São Sebastião n° 262, centro , neste ato representado pelo seu Presidente, Sergio Ricardo Evangelista, portador do RG: 26.790.009-0, inscrito no CPF: 181.033.018-17,doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado, Marcilio Adriano Molina Barbosa, inscrita no CNPJ: 11.695.147/0001-60, com endereço na av. Sererino Sicchieri, n111, cidade Severínia-SP doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a de 02 ar condicionado 30.000 Buts HQ WI- WALL; e 02 ares condicionados 12.000 Buts HQ WI- Wall.

**Valor :**Para a remuneração dos serviços descritos na clausula l, a CONTRATANTE pagará, importância valor global é de de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), cujo pagamento será efetuado na data da entrega mediante a apresentação de nota fiscal.

**Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de **30 dias (trinta) dias.**

**Data assinatura: 26/11/2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
CNPJ: 01.706.281/0001-65
Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000
Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembauba@uol.com.br
Foco, força e fé


**Contrato Administrativo nº 11/2025 de 10/12/2025**

**A Câmara Municipal de Embaúba** , pessoa jurídica de direito público , cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 01.706.281/0001-65, sediada nesta cidade de Embaúba -SP, na Avenida São Sebastião nº 262, centro , neste ato representado pelo seu Presidente, Sergio Ricardo Evangelista, portador do RG: 26.790.009-0, inscrito no CPF: 181.033.018-17,doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado, Fabio Domingues de Oliveira Construção, inscrita no CNPJ: , 41.767.061/0001-66, com sede na Rua Avelino e Otacilio Alves de Oliveira , nº 142, centro, CEP: 15.410-000, na cidade de Cajobi-SP, representado pelo Srº Fabio Domingues de Oliveira, portador do RG: 42810979-2, residente e domiciliado na Rua Avelino e Otacilio Alves de Oliveira, nº 4960, CEP: 15.410-000, cidade Cajobi-SPdoravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**

**Objeto:** Constitui objeto do presente a prestação de serviços de Reforma na Câmara Municipal, conforme memorial descritivo em anexo.

**Valor :**Para a remuneração dos serviços descritos na clausula I, a CONTRATANTE pagará, importância R$ 92.937,58 ( noventa e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), da seguinte maneira: uma parcela de R$ 40.000,00 ( quarenta mil reais) pago no mês dezembro, e mais duas parcelas de R$ 26.468,79 ( vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) cada uma, pagas uma em janeiro e outra em fevereiro, todos pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal.

**Prazo:** O prazo de duração do contrato é até o termino da reforma que será de 90 ( noventa dias), com início em 12/12/ 2025 e termino em 11/03/2025.

**Data assinatura: 11/12/2025.**